



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 027/2020, de 05 de maio de 2020.

“Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 28.532,07 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1238/2020, de 05 de maio de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 28.532,07 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), conforme códigos e especificações a seguir:

1030501072.184 – Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavirus – COVID-19	
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 11.332,07
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.200,00
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERC.. – PESSOA JURÍDICA	<u>R\$ 9.000,00</u>

TOTAL R\$ 28.532,07

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior no valor de R\$ 28.532,07 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) advinda de transferência do Fundo Nacional de Saúde para ações de combate à pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 05 de maio de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Secretária Municipal da Administração